



EDITAL PROEX RAEX Nº 07, 13 DE MARÇO DE 2023

SUBMISSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, FÍSICAS E DESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 55 ANOS DA UFS

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-reitoria de Extensão (Proex), torna público o presente edital para submissão e seleção de propostas vinculadas aos Programas de: Atividades artísticas e culturais, físicas e desportivas da UFS, a serem desenvolvidas de forma presencial no período de 15 de maio a 22 de dezembro de 2023, em comemoração aos 55 anos de aniversário da Instituição.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Este edital visa apoiar iniciativas para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, físicas e desportivas da UFS, em comemoração aos 55 anos de aniversário da UFS.
- 1.2 Proporcionar maior interatividade entre a comunidade universitária com a comunidade externa, por meio da oferta de atividades de extensão vinculadas às atividades artísticas e culturais, físicas e desportivas.

2. DAS PROPOSTAS E DA SUBMISSÃO

- 2.1 Este edital contempla as propostas de atividades artísticas e culturais, físicas e desportivas **coordenadas por docentes efetivos** da UFS e que não estejam afastados de suas atividades por quaisquer motivos.
- 2.2 **Será aprovada apenas uma proposta por coordenador(a).**
- 2.3 As propostas de atividades devem ser planejadas para realização durante o período previsto no cronograma deste edital (conforme item 11).
- 2.4 As propostas submetidas por docentes podem incluir a participação de pessoas ou grupos não vinculados à UFS para apresentação de atividades artísticas e culturais, físicas e desportivas, com a utilização do recurso financeiro definido no item 4.
- 2.5 O enquadramento da proposta ao objeto deste edital deve ser na modalidade EVENTO com características definidas no Quadro 1, na coluna Categoria.

3. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS NA UFS

- 3.1 Os espaços estão distribuídos de acordo com a categoria da apresentação e intervalos de

horários disponíveis no Quadro 1.

Quadro 1: Espaços disponíveis na UFS

ESPAÇOS DISPONÍVEIS	CATEGORIA	INTERVALO DE HORÁRIO
Auditório da Biblioteca Central - Campus São Cristóvão	Mostra de Cinema, apresentações artísticas e culturais	8h às 20h
Auditório Libório Firmo - Campus São Cristóvão	Mostra de Cinema, apresentações artísticas e culturais	8h às 21h
Auditório Didática VII - Campus São Cristóvão	Mostra de Cinema, apresentações artísticas e culturais	8h às 21h
Auditório do CCSA - Campus São Cristóvão	Atividades diversas	8h às 21h
Auditórios do DZO/CCAA - Campus São Cristóvão	Atividades diversas	8h às 18h
Auditório do DMV/CCAA - Campus São Cristóvão	Atividades diversas	8h às 18h
Mini auditório do DZO/CCAA - Campus São Cristóvão	Atividades diversas	8h às 18h
Mini auditório do DEA/CCAA - Campus São Cristóvão	Atividades diversas	8h às 18h
Hall da Biblioteca Central - Campus São Cristóvão	Exposições	9h às 18h
Hall da Reitoria - Campus São Cristóvão	Exposições	9h às 18h
Largo de Convivência da Reitoria – Campus São Cristóvão	Apresentações artísticas e culturais	17h às 19h
Palco Memorial da Democracia - Campus São Cristóvão	Apresentações artísticas e culturais	17h às 19h ou 18h às 20h
Palco do Restaurante Universitário (Resun) - Campus São Cristóvão	Apresentações artísticas e culturais	11h às 14h 17h às 19h
Pista de Atletismo - Campus São Cristóvão	Corrida	7h às 20h
Piscina - Campus São Cristóvão	Natação	7h às 20h
Quadra poliesportiva - Campus São Cristóvão	Atividades diversas	7h às 20h
Vivência - Campus São Cristóvão	Exposições, apresentações artísticas e culturais	17h às 19h ou 18h às 20h
Concha acústica - Campus Itabaiana	Exposições, apresentações artísticas e culturais	13h às 21h

ESPAÇOS DISPONÍVEIS	CATEGORIA	INTERVALO DE HORÁRIO
Mini auditório - Campus Itabaiana	Mostra de Cinema, apresentações artísticas e culturais	13h às 21h
Vivência - Campus Itabaiana	Exposições, apresentações artísticas e culturais	13h às 21h
Auditório - Campus Lagarto	Exposições, apresentações artísticas e culturais	8h às 17h
Vivência - Campus Lagarto	Exposições, apresentações artísticas e culturais	11h às 17h
Auditório - Campus Laranjeiras	Mostra de Cinema, apresentações artísticas e culturais	8h às 16h
Pátio - Campus Laranjeiras	Apresentações artísticas e culturais	8h às 16h
Auditório - Campus Sertão	Mostra de Cinema, apresentações artísticas e culturais	17h às 19h ou 18h às 20h
Espaço aberto da entrada - Campus Sertão	Atividades diversas	8h às 22h
Jardim funcional - Campus Sertão	Atividades diversas	8h às 22h
Mini auditório - Campus Sertão	Apresentações artísticas e culturais	17h às 19h ou 18h às 20h

- 3.2 A atividade poderá ser realizada fora dos espaços da UFS, cabendo ao(à) proponente responsabilizar-se pela logística e operacionalização da atividade, podendo, inclusive, propor parcerias e termos de cooperação com entidades e gestores municipais.
- 3.3 Para cadastro de apresentações fora dos espaços dos espaços das UFS, o proponente precisa anexar a declaração de aceite do responsável pelo espaço pretendido.

4. DO APOIO FINANCEIRO

- 4.1 Haverá incentivo com apoio financeiro por meio da alocação de recursos para as propostas, mediante a dotação orçamentária disponível. Estão previstos recursos para cobertura de custos operacionais no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por proposta.
- 4.2 Serão selecionadas até 25 propostas, assegurando-se a participação de todos os campi e centros da Universidade. Cada Centro/Campus/CODAP poderá ter até duas propostas e o SIBIUFS terá uma proposta com o financiamento mencionado no item anterior, seguindo a classificação do resultado final deste certame.

- 4.3 Caso um Centro/Campus ou CODAP não tenha propostas inscritas ou classificadas, será considerada a proposta melhor classificada dentre as que concorreram, independentemente de o Centro/Campus ou CODAP já ter duas propostas aprovadas.
- 4.4 Para recebimento do apoio financeiro, o(a) proponente aprovado(a) deverá apresentar e informar à Proex os dados bancários que deverá ser anexado no SIGAA quando da submissão da proposta.
- 4.5 O apoio financeiro destina-se a viabilizar a realização de atividades deste edital, como forma de custear as despesas de deslocamento, materiais, utensílios, serviços de sonorização e iluminação e demais insumos inerentes à realização da atividade, tendo como público alvo a comunidade universitária e o público externo.

5. DOS MEMBROS DE EQUIPE

- 5.1 Poderão ser membros de equipe: docentes, técnicos administrativos, discentes de graduação ou de pós-graduação e membros externos na função de colaboradores(as) do EVENTO no Sigaa, a critério do(a) coordenador(a) da proposta.
- 5.2 No caso de participação dos Técnicos Administrativos como membros da equipe, estes poderão atuar como coordenadores adjuntos, auxiliando o coordenador na elaboração e execução da proposta.

6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA NO SIGAA

- 6.1 O(A) proponente deve acessar www.sigaa.ufs.br, preencher os campos *login* e *senha*, e, após acessar o sistema, clicar em Submissão de Evento, conforme descrito abaixo:
- no menu Extensão > Ações de extensão > submeter proposta > submeter nova proposta > Evento”, utilizando, preferencialmente, os navegadores *Firefox* ou *Chrome*;
 - as propostas devem ser vinculadas ao Programa de Atividades Artísticas e Culturais;
 - indicar no item “NATUREZA DO FINANCIAMENTO”, a opção sem financiamento, selecionando, em seguida, a opção EDITAL PROEX RAEX Nº 07, 13 DE MARÇO DE 2023 – SUBMISSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, FÍSICAS E DESPORTIVAS UFS 55 ANOS;
 - anexar na submissão o documento solicitado no **item 4.4** e, ao término do preenchimento dos demais dados solicitados, SUBMETER A PROPOSTA E AGUARDAR A AVALIAÇÃO.
- 6.2 Os membros da equipe terão até o prazo final de execução da ação para validação de sua participação pela chefia imediata dos servidores da UFS, condição para a certificação.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas por Comissão Técnica da PROEX, com apoio da Comissão Responsável pelas comemorações dos 55 anos da UFS, levando-se em consideração os seguintes critérios (Anexo I):
- **Critério 1 - Consistência e viabilidade da atividade proposta;**
 - **Critério 2 - Impactos potenciais das atividades e proposta de difusão;**
 - **Critério 3 - Contribuição da proposta para o fortalecimento das artes e/ou da cultura e/ou das práticas físicas e/ou desportivas desenvolvidas no âmbito da UFS;**
 - **Critério 4 – Descrição das técnicas e materiais e interatividade da proposta;**
 - **Critério 5 – Caráter inclusivo, plural e de diversidade da proposta.**
- 7.2 Em caso de empate na classificação das propostas, deverá ser considerado para efeito de desempate: (1º) maior pontuação nos critérios de avaliação 2 e 3 (simultaneamente); (2º) maior número de membros da equipe, e (3º) maior número de membros externos.
- 7.3 Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas definições deste edital.

8. DO RESULTADO

- 8.1 Será publicado no site <http://proex.ufs.br> e no Sigaa o resultado com a classificação das propostas, com a identificação dos proponentes contemplados com o apoio financeiro.

9. DO RECURSO

- 9.1 O proponente que não tenha a proposta contemplada poderá entrar com recurso, no prazo definido no cronograma deste edital, conforme modelo de formulário (Anexo II), o qual deverá ser enviado para o e-mail caex.proex@academico.ufs.br.

10. DA OBRIGAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO EVENTO

- 10.1 É obrigação do(a) coordenador(a) da proposta produzir, no Sigaa, em até 30 dias após o término do EVENTO, um relatório final contendo as informações sobre a execução da atividade e suas contribuições no desenvolvimento da ação.
- 10.2 Deverá ser anexado ao relatório final documentos comprobatórios dos gastos com a execução da proposta (nota fiscal e/ou recibo).

- 10.3 No caso do cancelamento da atividade, por quaisquer motivos, o(a) coordenador(a) deverá encaminhar, via e-mail (*caex.proex@academico.ufs.br*), uma justificativa à Proex, a qual por sua vez, solicitará à Proad a emissão de DARF para devolução do valor recebido.
- 10.4 A não apresentação do relatório final no Sigaa no prazo estabelecido implicará na inadimplência do(a) coordenador(a) junto a Proex/UFS.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PERÍODOS
Submissão da proposta	13/03 a 17/04/2023
Avaliação da proposta	Até 27/04/2023
Resultado preliminar	28/04/2023
Interposição de recurso	02 e 03/05/2023
Avaliação de recurso	04 a 11/05/2023
Resultado Final	12/05/2023
Período para realização das ações	15/05 até 22/12/2023
Envio do Relatório Final	21/01/2024

12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Técnica deste edital.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 13 de março de 2023.

Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão



EDITAL PROEX RAEX Nº 07/2023

ANEXO I

Critérios de Avaliação das Propostas

Critérios/Descrição	Pontuação		
	Integralmente (10,0 pontos)	Parcialmente (5,0 pontos)	Não (0,0 ponto)
1 - Consistência e viabilidade da atividade proposta			
● A atividade proposta apresenta objetivos definidos de forma clara e coerente?			
● A forma como será desenvolvida a atividade proposta está bem descrita?			
2 - Impactos potenciais das atividades e proposta de difusão			
● A atividade está voltada para população em geral, isto é, público interno e externo?			
● O tema da atividade proposta tem elevada relevância social?			
3 - Contribuição da proposta para o fortalecimento das artes e/ou da cultura e/ou das práticas físicas e/ou desportivas desenvolvidas no âmbito da UFS			
● A atividade proposta apresenta clara relação com o fortalecimento artístico ou cultural, ou das práticas físicas e/ou desportivas da nossa Instituição?			
● A atividade proposta contém elementos que demonstram vínculo com metas e ações constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?			
4 – Descrição das técnicas e materiais e interatividade da proposta			
● A atividade proposta descreve as técnicas, os materiais ou os movimentos artísticos culturais, ou as práticas físicas ou desportivas a serem utilizadas no desenvolvimento do trabalho de forma criativa?			
● A atividade proposta apresenta interatividade e participação dos espectadores?			
5 – Caráter inclusivo, plural e de diversidade da proposta			
● A atividade proposta contém elementos que valorizam a diversidade, a pluralidade e a inclusão em todas as suas dimensões?			
● A atividade proposta dá destaque a valores humanísticos e de celebração da vida?			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL PROEX RAEX Nº 07/2023

ANEXO II

Formulário para interposição de recurso contra resultado parcial da seleção de propostas vinculadas ao edital PROEX RAEX 07/2022, de 13 de março de 2023.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (caso haja):

Local, de de 2023.